ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e alterações,

SUSPENDE, pelo período de 109 (cento e nove) dias a avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente ao 3º boletim, da servidora **PAULA RADAVELLI BOETTCHER**, matrícula nº 917, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em razão de licença por motivo de doença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 03/04/2025.

Pricila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.